

PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 070, de 16/08/2017

O Diretor Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Regimento da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do recurso interposto contra a publicação do Resultado Final do EDITAL CEAD/UDESC Nº 013/2017 – Processo Seletivo de tutores para a constituição de cadastro reserva de bolsistas para a atuação como tutores a distância e tutores presenciais para os cursos na modalidade a distância: Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Ciências Biológicas e Licenciatura em Informática, oferecidos pela Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com base na análise e parecer da Direção de Ensino de Graduação do CEAD, conforme segue:

CANDIDATO	N º PROCESSO	STATUS
WESCLEY JOSÉ LIRA	11668/2017	INDEFERIDO O PEDIDO

Art. 2º - O resultado do recurso será dado a conhecer mediante publicação da Portaria Interna do CEAD/UDESC, no site CEAD – EDITAL CEAD Nº 013/2017.

Art. 3º. Ao candidato que interpôs recurso, não será comunicado individualmente do resultado, o qual ficará disponível nos autos do próprio processo de recurso, na Direção de Ensino de Graduação do CEAD/UDESC, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, no horário de expediente das 13h às 19h.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data;

Art. 5º - Publique-se para conhecimento.

Florianópolis, 16 de agosto de 2017.



Prof. David Daniel e Silva
Diretor Geral do CEAD/UDESC

*Centro de Educação a Distância – CEAD
Registro às fls. 070 do livro competente nº 016
Florianópolis – SC, 16/08/2017*